

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
C O M U S
São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 14 /2009

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e 1828 de 13 de dezembro de 2006, considerando:

1 – Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou a prestação de contas do TA 02/08 (recursos recebidos do Estado para aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico), em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e na 85ª reunião extraordinária deste Conselho;

2 – Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do TA 02/08 (recursos recebidos do Estado para aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de outubro de 2009.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N º 14/2009, de 27 de outubro de 2009.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião